



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Cubatão, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público 01/2016 torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no referido Concurso para realização das provas escritas objetivas.

As provas objetivas serão realizadas nos dias, locais e horários abaixo.

DATA, LOCAL E HORÁRIO CONFORME TABELAS ABAIXO

DIA 29/05/2016 - PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Cargo	Local
101- Agente de Cultura I - AGENTE DE CULTURA 104- Analista I - ANALISTA CONTÁBIL 108- Técnico Nível Médio - ALMOXARIFE 113- Técnico Nível Médio - TÉCNICO DE RH	E.E. AFONSO SCHMIDT Rua Bernardo Pinto, 94 – Centro Cubatão/SP
111- Técnico Nível Médio - TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UME BERNARDO JOSÉ MARIA LORENA Av. Nossa Senhora da Lapa, 785 – Vila Nova (entrada dos candidatos pela Rua Rio de Janeiro, s/nº) - Cubatão/SP
114- Técnico Nível Médio - TÉCNICO DE SERVIÇOS JURÍDICOS 117- Auxiliar I - AUXILIAR DE TURISMO E LAZER	E.E. PROF. ARY DE OLIVEIRA GARCIA Rua Rio de Janeiro, 620 – Vila Nova Cubatão/SP

DIA 29/05/2016 – PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min	
Cargo	Local
102- Agente de Cultura I - BIBLIOTECÁRIO 103- Agente de Cultura I - HISTORIÓGRAFO – ARQUIVISTA 105- Analista I - ANALISTA FINANCEIRO 106- Analista I - JORNALISTA 107- Analista I - RELAÇÕES PÚBLICAS 112- Técnico Nível Médio - TÉCNICO DE CONTABILIDADE 116- Técnico Nível Médio – TOPÓGRAFO 118- Auxiliar I - AUXILIAR DESPORTIVO	UME BERNARDO JOSÉ MARIA LORENA Av. Nossa Senhora da Lapa, 785 – Vila Nova (entrada dos candidatos pela Rua Rio de Janeiro, s/nº) - Cubatão/SP
109- Técnico Nível Médio - FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 110- Técnico Nível Médio - MOTORISTA	E.E. AFONSO SCHMIDT Rua Bernardo Pinto, 94 – Centro Cubatão/SP
115- Técnico Nível Médio - TELEFONISTA	E.E. PROF. ARY DE OLIVEIRA GARCIA Rua Rio de Janeiro, 620 – Vila Nova Cubatão/SP

ATENÇÃO:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

As provas objetivas terão duração de 3 horas.

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia do início das provas**, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de uma hora e meia.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/478>

Cubatão, 20 de maio de 2016

MARCO FERNANDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Gestão